



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 – Identificação do Setor Solicitante

Secretaria: Secretaria de Educação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto

Responsável pela Demanda: Greici Keli da Silva Batista Francisco

Matrícula: 3314

Cargo/Função: Diretora da Divisão De Nutrição/Cozinha Piloto

E-mail: cozinhapiloto@lins.sp.gov.br

Tel.: (14) 3523-2187

2 – Justificativa da necessidade da contratação

Para a manutenção da alimentação escolar visa o atendimento da Lei 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 04/2026 e do convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado (Processo 000021/2025), se faz necessário à aquisição de gêneros alimentícios de origem animal (carnes), uma vez que a legislação vigente preconiza o fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis durante o período letivo.

No art. 18 § 4º da Resolução FNDE 4/2026 traz a obrigatoriedade de incluir alimentos fonte de ferro heme (disponível em alimentos de origem animal) no mínimo 04 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares.

Portanto, para atendimento da legislação é necessário à aquisição de produtos de origem animal (carnes) para a alimentação escolar.

3 Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios de origem animal (carnes) para manutenção da alimentação escolar.

4 – Quantidade

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base nos per capita técnicos de carnes adotados pela equipe de nutrição da rede municipal e estadual de ensino, considerando o número de alunos matriculados por modalidade de ensino, a quantidade de dias letivos previstos para o exercício de 2026/2027 e as necessidades nutricionais estabelecidas para cada modalidade de ensino.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zerus, 754 – Vila Cláudia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3523-4250



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5d98abfdbd82da0f42fe6c6b989f152cf066a2b34a0139904a0bb8149eff52e0

Link de validação: <https://valida.ae/85cc62e28c0d230ae6dac8a0fd1c7712238be38ad014149de>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Para o cálculo da demanda anual, foi aplicada a quantidade de carne prevista por refeição (per capita) ao número de alunos atendidos e ao total de dias letivos de cada modalidade, resultando na estimativa de consumo apresentada a seguir:

Per capita técnico recomendado para carnes (peso líquido pronto para preparo)				
Modalidade de ensino	Per capita de carne/refeição (g)	Número de alunos 2026	Dias letivos	Total Kg
Creche	0,045	1676	223	16.818,66
Pré-escola	0,050	1400	200	14.000,00
Ensino Fundamental	0,090	7307	200	131.526,00
Ensino Médio	0,100	3179	200	63.580,00
Adultos	0,120	53	200	1.272,00
			TOTAL	227.196,66

A estimativa total de 227.196,66 kg de carnes representa a necessidade anual projetada para o atendimento da alimentação escolar da rede municipal e estadual durante o exercício de 2026/2027, assegurando o fornecimento regular dos gêneros alimentícios de origem animal previstos nos cardápios elaborados pela equipe técnica de nutrição.

Na definição dos quantitativos também foram considerados aspectos operacionais relevantes, tais como a manutenção da continuidade do serviço de alimentação escolar, a prevenção de desabastecimentos, possíveis variações de consumo ao longo do ano letivo, a inclusão de novas preparações nos cardápios e a necessidade de formação de estoque mínimo para garantir o atendimento adequado dos alunos.

Os quantitativos licitados foram arredondados para unidades inteiras de fornecimento, considerando aspectos operacionais, logísticos e de formação de estoque de segurança. A diferença residual entre a memória de cálculo nutricional e os quantitativos efetivamente licitados representa aproximadamente 0,35% da demanda total estimada, não comprometendo a adequação da contratação nem a compatibilidade com a necessidade projetada.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zerbini, 754 - Vila Cláudia - CEP: 16401-300 - Lins/SP Fone: (14) 3533-4250



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5d98abfdbd82da0f42fe6c6b989f152cf066a2b34a0139904a0bb8149eff52e0

Link de validação: <https://valida.ae/85cc62e28c0d230ae6dac8a0fd1c7712238be38ad014149de>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ITEM	COD. COMPRAS	PRODUTO	QUANT	UNID (KG)	MODELO DE DISPUTA
1	65890	Carne de pescado em filé in natura e congelado – tilápia IQF	3000	Kg	DISPUTA GERAL
2	75858	Carne bovina patinho em cubos congelados IQF	30000	Kg	DISPUTA GERAL
3	75859	Carne bovina patinho em iscas congelados IQF	30000	Kg	DISPUTA GERAL
4	75860	Carne bovina patinho moído congelado IQF	38000	Kg	COTA RESERVADA
5	75861	Carne bovina lagarto em tiras flocos congelados	16000	Kg	DISPUTA GERAL
6	75862	Carne suína pernil em tiras flocos congelados IQF	16000	Kg	DISPUTA GERAL
7	75863	Carne suína pernil em cubos congelados IQF	16000	Kg	COTA RESERVADA
8	75864	Filé de peito em cubos congelados IQF	14000	Kg	DISPUTA GERAL
9	75865	Carne de frango moída e congelada IQF	3000	Kg	DISPUTA GERAL
10	75866	Filé de coxa/sobrecoxa in natura congelados IQF	30000	Kg	DISPUTA GERAL
11	75867	Coxinha da asa in natura e congelada IQF	14000	Kg	DISPUTA GERAL
12	75868	Bolinho de frango com legumes congelado IQF	5000	Kg	DISPUTA GERAL
13	75869	Hamburguer bovino assado/cozido congelado IQF	5000	Kg	DISPUTA GERAL
14	75870	Almondegas bovinas assadas/cozidas congeladas IQF	5000	Kg	DISPUTA GERAL
15	75871	Hamburguer 100% carne bovina congelado IQF	3000	Kg	DISPUTA GERAL

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda projetada da rede municipal e estadual de ensino, atendendo ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso IV, e no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

4.1 – Especificações

Conforme ETP e TR

5 – Procedimento utilizado para estimativa de preço

Para a composição da estimativa de preços foram observadas as seguintes fontes de pesquisa:

I – Sistemas Oficiais do Governo

Foram consultadas bases oficiais de preços disponibilizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, contemplando informações atualizadas e compatíveis com o objeto da contratação, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 13.415/2023.

II – Contratações Similares Realizadas pela Administração Pública

Foram analisados preços constantes de contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas, observando-se a compatibilidade do objeto, das especificações técnicas, das unidades de fornecimento, dos quantitativos e das condições de execução.

A utilização desta fonte visa assegurar que os valores estimados reflitam parâmetros efetivamente praticados pela Administração Pública em contratações de natureza semelhante.

IV – Pesquisa Direta com Fornecedores

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zerbini, 754 – Vila Cláudia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3533-4250



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5d98abfdd82da0f42fe6c6b989f152cf066a2b34a0139904a0bb8149eff52e0

Link de validação: <https://valida.ae/85cc62e28c0d230ae6dac8a0fd1c7712238be38ad014149de>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Complementarmente, foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores especializados no fornecimento de gêneros alimentícios de origem animal, especialmente empresas que realizam ou já realizaram fornecimentos para a Cozinha Piloto Municipal.

A pesquisa de preço e detalhamento das informações sobre a estimativa consta no Processo Administrativo nº 4816/2026.

ITEM	COD. COMPRAS	PRODUTO	QUANT	UNID (KG)	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	65890	Came de pescado em filé in natura e congelado – tilápia IQF	3000	Kg	R\$ 49,8450	R\$ 149.535,0000
2	75858	Came bovina patinho em cubos congelados IQF	30000	Kg	R\$ 41,8717	R\$ 1.256.151,0000
3	75859	Came bovina patinho em iscas congelados IQF	30000	Kg	R\$ 41,9167	R\$ 1.257.501,0000
4	75860	Came bovina patinho moído congelado IQF	38000	Kg	R\$ 40,8880	R\$ 1.553.744,0000
5	75861	Came bovina lagarto em tiras flocos congelados	16000	Kg	R\$ 32,8900	R\$ 526.240,0000
6	75862	Came suína pernil em tiras flocos congelados IQF	16000	Kg	R\$ 17,2833	R\$ 276.532,8000
7	75863	Came suína pernil em cubos congelados IQF	16000	Kg	R\$ 23,6450	R\$ 378.320,0000
8	75864	Filé de peito em cubos congelados IQF	14000	Kg	R\$ 21,7917	R\$ 305.083,8000
9	75865	Came de frango moída e congelada IQF	3000	Kg	R\$ 20,4350	R\$ 61.305,0000
10	75866	Filé de coxa/sobrecoxa in natura congelados IQF	30000	Kg	R\$ 27,8550	R\$ 835.650,0000
11	75867	Coxinha da asa in natura e congelada IQF	14000	Kg	R\$ 20,5200	R\$ 287.280,0000
12	75868	Bolinho de frango com legumes congelado IQF	5000	Kg	R\$ 21,2500	R\$ 106.250,0000
13	75869	Hamburguer bovino assado/cozido congelado IQF	5000	Kg	R\$ 45,6020	R\$ 228.010,0000
14	75870	Almondegas bovinas assadas/cozidas congeladas IQF	5000	Kg	R\$ 43,3650	R\$ 216.825,0000
15	75871	Hamburguer 100% carne bovina congelado IQF	3000	Kg	R\$ 46,1000	R\$ 138.300,0000
					TOTAL GERAL	R\$ 7.576.727,6000

6 – ESPÉCIE DE DESPESA

6.1 O plano de contratação anual está sendo formalizado com as demandas dos setores para posterior consolidação, todavia o objeto desta contratação está de acordo com a Lei nº 7.892 de 26 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e com a Lei nº 7.983 de 06 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 Quanto à espécie da despesa, indicar uma das espécies/situações abaixo:

- Contratação não altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesa, nem a despesa corrente continuada. Sim (X) Não () Não se aplica ()
- Contratação altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesas. Sim () Não (X) Não se aplica ()
- Despesa corrente de caráter continuado não previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sim () Não (X) Não se aplica ()

6.3 Responder SIM ou NÃO aos quesitos:

- Há estimativa trienal de impacto? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há declaração de adequação ao planejamento? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há comprovação que a despesa não afetará as metas e resultados fiscais? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há documentos das medidas de compensação? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há previsão de despesa obrigatória de caráter continuado? Sim (x) Não () Não se aplica ()

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zerbini, 754 – Vila Cláudia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3533-4250



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5d98abfbd82da0f42fe6c6b989f152cf066a2b34a0139904a0bb8149eff52e0

Link de validação: <https://valida.ae/85cc62e28c0d230ae6dac8a0fd1c7712238be38ad014149de>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

6.3 - As despesas decorrentes da aplicação da presente contratação onerarão as seguintes verbas:

Dotação Orçamentária: 12.306.1012-2.192

Ficha: 38 Fonte de Recursos: 02

Ficha: 39 Fonte de Recursos: 05

7. Observações gerais

7.1 – Data pretendida para conclusão da contratação: 60 dias

7.2 – Grau de prioridade de compra/aquisição: Baixo () Médio () Alto(X)

7.3 – Esta contratação está vinculada a outra: Sim () Não (X) Indique:

7.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/ Execução: imediata

7.5 – Previsão de Local de Execução: entrega ponto a ponto (Cozinha Piloto e unidades escolares)

7.6 - Recebimento Provisório e Definitivo:

Os produtos serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a respectiva Nota Fiscal ou documento equivalente, por servidor designado pela Administração, que realizará a conferência preliminar da quantidade entregue e da documentação que acompanha os produtos.

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a entrega, mediante inspeção física e documental realizada pelo fiscal técnico ou equipe designada.

O recebimento definitivo será formalizado mediante ateste do fiscal do contrato ou emissão de Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 (dias) dias contados do recebimento provisório, desde que constatado o atendimento integral das exigências contratuais.

7.6 – Gestor do Contrato (Art. 19, inciso I do Decreto nº 13.392, de 2023)

Greici Keli da Silva Batista Francisco, nutricionista RT, CRN3 21.225

7.6 – Fiscal Técnico e Administrativo: Débora Regina Gomes Ferraz, nutricionista CRN3 23.318

Lins, 14 de julho de 2026

Aprovamos esta formalização de demanda.

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zerbini, 754 – Vila Cláudia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3533-4250



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5d98abfbd82da0f42fe6c6b989f152cf066a2b34a0139904a0bb8149eff52e0

Link de validação: <https://valida.ae/85cc62e28c0d230ae6dac8a0fd1c7712238be38ad014149de>

